



**Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

EDITAL Nº 06/2022, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

A **COORDENADORA** do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública PROFIAP/FEAC/UFAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

- 1. CONVOCAR**, em segunda chamada, o candidato relacionado no Anexo Único deste edital, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA Turma 2022.2 - PROFIAP, Edital Nº 012/2022, de 12 de julho de 2022, e Edital PROFIAP Nº 022/2022 – Relação final dos candidatos classificados - ENA 2022.2, de 02 de agosto de 2022, a **realizar sua matrícula on-line no SIGAA, com início em 27 de agosto de 2022 até 23h59 de 30 de agosto de 2022**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2 deste Edital.
- 2.** O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, no período supracitado, os seguintes documentos em formato digital de boa qualidade e resolução:
 - a) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação;
 - b) cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - c) cópia da Carteira de Identidade ou documento de identificação oficial;
 - d) cópia do CPF;
 - e) cópia do Título de Eleitor;
 - f) cópia da certidão de nascimento ou casamento;
 - g) comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
 - h) comprovante de quitação com o serviço militar (somente os indivíduos sujeitos ao serviço militar obrigatório);
 - i) comprovante de vínculo como servidor efetivo da Universidade para candidatos às vagas reservadas para servidores das IFES;
 - j) duas fotos 3x4 recentes;
 - k) cópia de comprovante de residência;
 - l) declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados;
 - m) comprovante de esquema vacinal completo para a COVID-19, incluindo dose de reforço ou declaração de contra-indicação médica.
- 3.** Reputa-se desistente da vaga o candidato que não efetuar a **MATRÍCULA** no prazo estabelecido e escalonado neste Edital, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.
- 4.** O candidato classificado convocado perderá o direito à vaga se não apresentar a documentação completa exigida nesse Edital, nos dias e horários determinados, configurando-se, automaticamente, sua desclassificação.
- 5.** Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

PROFª DRA. LUCIANA PEIXOTO SANTA RITA
Coordenadora do Mestrado em Administração Pública – PROFIAP/FEAC/UFAL

ANEXO ÚNICO

Período de matrícula: de 27 de agosto de 2022 até 23h59 de 30 de agosto de 2022			
Site: https://sigaa.sig.ufal.br			
CPF	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	NOME
***005.314**	2º	Demanda Social	MAXWELL VASCONCELOS PIMENTEL